

ATO EXECUTIVO R-Nº 031/2014

O Professor Doutor José Rui Camargo, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, até **24 de setembro de 2014**, o período de inscrição para o Conselho de Administração (**Consad**), da “área de Ciências Humanas”, conforme o disposto no Art. 4º, inciso II, do Ato Executivo R-Nº 028/2014, tendo em vista que não atingiu o número de inscritos exigido nos termos dos artigos 12, 14 e 16, da Deliberação Consuni nº 050/2009 (Estatuto da Universidade de Taubaté).

Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 22 de setembro de 2014.



PROF. DR. JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e quatorze.



Alexandra Aparecida Lobato
Secretária da Reitoria Substituta